



PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 547/2022.

Dispõe sobre aumento dos servidores ao qual menciona e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o aumento salarial do servidor público municipal ocupante do cargo de Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito.

PARAGRAFO ÚNICO – O aumento salarial será conforme tabela abaixo:

CARGO	SALÁRIO ATUAL	NOVO SALÁRIO
COORDENADOR GERAL GABINETE PREFEITO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei concorrerão à conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 14 de dezembro de 2022


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal